

COMISSÃO DE SAÚDE**REQUERIMENTO Nº , DE 2023**

(Do Sr. ZÉ VITOR)

Requer a realização de Seminário da Comissão de Saúde no município de Belo Horizonte e Uberlândia no Estado de Minas Gerais.

Senhor Presidente:

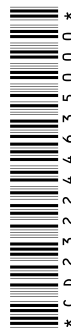
Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, inciso XIII, do RICD combinado com art. 2, inciso II, alínea b, c/c art. 8, do Ato da Mesa 80/2019, que seja realizado Seminário da Comissão de Saúde no município de Belo Horizonte e Uberlândia no Estado de Minas Gerais, com o objetivo de debater a Atenção Primária à Saúde.

Solicito que seja convidado o Sr. Nésio Fernandes de Medeiros Junior - secretário de Atenção Primária à Saúde (Saps).

JUSTIFICAÇÃO

A Atenção Primária à Saúde (APS) é o início dos cuidados à saúde que englobam diversas ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que compõe a promoção e a proteção da saúde. O objetivo da Atenção Primária à saúde é desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Trata-se da principal porta de entrada do paciente ao Sistema Único de Saúde (SUS). Os princípios da APS são da universalidade, da



acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade.

Desta forma, podemos salientar que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

No Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas.

Considerando a relevância do tema, solicito o apoio dos ilustres Pares na aprovação deste importante requerimento de Seminário, para que possamos amadurecer o tema e trazer dados positivos para o debate nesta comissão.

Sala das Comissões, em de de 2023.

Deputado ZÉ VITOR

